



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1173/SGNJ/2022

Tatuí, 03 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 987/22.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste, passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pela Sra. Olga Daniela Kramek, Secretária Municipal de Saúde – Interina.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí
Secretaria Municipal de Saúde

Av. Cônego João Climaco, 140 - CEP: 18.270-900 - Tatuí - SP
Fone: (0XX15) 3305-8655

Tatuí, 27 de abril de 2022.

OFÍCIO Nº. 977/2022- GABINETE DA SECRETÁRIA

Com nossos cordiais cumprimentos, venho por meio do presente prestar informações a Vossa Senhoria com relação aos **Requerimentos 987/2022** omitido pela Câmara Municipal de Tatuí a fim de que se de resposta à referida Casa Legislativa, conforme abaixo:

Segue relatório anexo, conforme solicitado.

Sem mais para o momento, deixamos votos de alta estima e consideração.

Olga Daniela Kramek
Secretária Municipal de Saúde de Tatuí - Interina
CPF: 209.578.128.-31

Olga Daniela Kramek
Secretária Municipal de Saúde - Interina

Ao Ilmo. Sr.

RENATO PEREIRA DE CAMARGO

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Prefeitura de Tatuí-SP

PROTOCOLO
2496
05/04/22
14:55
Gabinete



Tatuí, 25 de Abril de 2.022

Ofício n° 002/ 2022

Assunto: Resposta ao ofício do n° 899/22 GABINETE DA SECRETARIA.

Ilma. Sra.

Olga Daniela Kramek

Secretaria Municipal de Saúde - Interina.

Prezada Sra. Secretária de Saúde, usamo-nos do presente para informar sobre os fatos narrados no requerimento n° 987/2022 da Câmara Municipal de Tatuí, informamos conforme segue:

Cabe nos informar que a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, mantém um serviço de 24 horas em urgência e emergência para qualquer tipo de patologia, mantendo os pacientes em observação quando necessário, para elucidação diagnóstica ou estabilização clínica, e aqueles que não tiveram suas queixas resolvidas, com garantia da continuidade dos cuidados a saúde são encaminhados para internações através da Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde (CROSS) para os Hospitais de retaguarda referenciados que ofertam os serviços de acordo com a patologia.

Informamos que a UPA, não é referencia para internações e tratamentos contínuos e que durante a permanência do paciente na observação, é recomendado estar sempre com acompanhante até que seja transferido, exceto se o mesmo estiver na sala de emergência onde são monitorados pela equipe médica e de enfermagem, cabe resaltar que também temos no quadro profissionais colaboradores para controle de acesso, controlando a entrada e saída de pacientes na porta principal.


INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ: 10.779.749/0001-32
AV ITÁLIA, 928 15º ANDAR SALA 1508 JARDIM DAS NAÇÕES CEP: 12030-212 TAUBATÉ-SP.
TELEFONE: 12 3621-3844 / 3631-4372
www.iespe.org.br
institutoesperanca@iespe.org.br



Resaltamos que as equipes estão capacitadas para todos os tipos de atendimentos que se fizerem necessários, e que todos os protocolos implantados nesta unidade são os preconizados para os serviços de urgência e emergência.

Ao ensejo, aproveitamos para renovar nossos protestos de estima e distinta consideração e me coloco a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.


ROSELI DE FATIMA MOCHT
Coordenadora Administrativa

INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ: 10.779.749/0001-32
AV ITÁLIA, 928 15º ANDAR SALA 1508 JARDIM DAS NAÇÕES CEP: 12030-212 TAUBATÉ-SP.
TELEFONE: 12 3621-3844 / 3631-4372
www.iespe.org.br
institutoesperanca@iespe.org.br

